

Deliberação nº 450/15

A Câmara Municipal de Macaé
delibera e eu sanciono a seguinte
deliberação:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos de Macaé (AAM), Sociedade Civil, com sede e foro na cidade de Niterói, à Av. Amaral Peixoto nº 300, Salão 924, e registrada no livro A-1, de pessoas jurídicas, sob nº 496, no Cartório do 12º Ofício, em Niterói.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de abril de 1915.

Elleides Ramos
Prefeito.

Publicada no Boletim oficial nº 19, Prefeitura Municipal de Macaé, em 25/04/15.